



Centro de Referência De Assistência Social (CRAS)

O que é o CRAS?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. O CRAS é destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias e indivíduos, à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e à uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Ações de referência do CRAS

- ✓ Executa serviços de proteção social básica da assistência social;
- ✓ Apoio às famílias e indivíduos na garantia dos seus direitos de cidadania;
- ✓ Prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência;
- ✓ Articulação com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania;
- ✓ Encaminhar da população local para as demais políticas públicas e sociais;
- ✓ Orientações sobre Programas Socioassistenciais;
- ✓ Orientação sobre Passe Livre para Idosos e Pessoas com Deficiência;
- ✓ Orientação para acessar o Benefício de Prestação Continuada.
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda igual ou inferior a meio salário-mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos.



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite o acesso aos programas sociais do governo federal.

PARA REALIZAR O CADASTRO É PRECISO AGENDAR O ATENDIMENTO PELO TELEFONE 156.

O DF possui **32 CRAS** organizados por territórios e são divididos por endereço e áreas de abrangência.



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS NO CRAS:

- Documentação de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado. Caso não possua, pode ser apresentada uma declaração de Responsável Familiar.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: O cadastro deve ser ATUALIZADO a cada 2 anos ou sempre que houver mudanças na composição familiar, endereço, renda ou outros dados relevantes.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA

O acesso à documentação civil básica é direito de todos. Por meio do CRAS, é garantida a isenção da taxa para emissão de 2ª via de RG para aquelas pessoas cuja renda mensal seja de até um salário-mínimo.

O QUE É O PAIF?

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E DIREITOS ACESSADOS NO CRAS

BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

- Critério: renda per capita igual ou inferior a R\$ 218,00;
- Forma de acesso via Cadastro Único;
- Possui condicionalidades na área de saúde e educação.

DF SOCIAL

Benefício mensal de R\$ 150.

- Critério: renda per capita igual ou inferior a R\$ 150,00;
- Forma de acesso via Cadastro Único;

CARTÃO PRATO CHEIO

Benefício mensal de R\$ 250, concedido por meio de um cartão pré-pago emitido pelo Banco de Brasília (BRB), destinado exclusivamente à compra de alimentos em estabelecimentos credenciados, como supermercados, padarias e restaurantes. O cartão é pessoal e intransferível, e o crédito não pode ser utilizado para adquirir bebidas alcoólicas, cigarros ou produtos não alimentícios.

CESTA VERDE

Benefício pecuniário, os beneficiários do programa podem receber a **Cesta Verde**, composta por frutas, verduras e legumes provenientes da agricultura familiar do Distrito Federal. A entrega é feita em domicílio, mediante agendamento prévio, e está sujeita à disponibilidade orçamentária e logística.

CARTÃO GÁS

Benefício Bimestral de R\$ 100,00 para a compra de botijão de gás de cozinha de 13kg, destinado a famílias de baixa renda.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública. Os critérios específicos estão definidos na Lei Distrital 5.165/2013, Decreto Nº 35.191/2014 e Portaria Nº 39/2014. Os principais benefícios eventuais são os seguintes: Auxílio Natalidade, Auxílio por Morte, Auxílio Vulnerabilidade Temporária, Auxílios em Situação de desastre e Calamidade Pública. **Existem critérios específicos para cada um desses benefícios.**

CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, **50% no valor das passagens interestaduais**, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as **pessoas acima de 60 anos**, que não tenham como comprovar **renda individual de até dois salários-mínimos**.



AUXÍLIO NATALIDADE

O **auxílio-natalidade** é de **prestação temporária** destinado a auxiliar nas **despesas decorrentes do nascimento de criança** em situação de vulnerabilidade social.

O benefício tem como objetivo atender às necessidades básicas do nascituro e apoiar a mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido.

O auxílio-natalidade em pecúnia é concedido:

- I – À genitora que comprove residir no Distrito Federal há pelo menos seis meses;
- II – Em prestação única, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por nascimento;
- III – Que possua renda familiar per capita igual ou inferior até meio salário-mínimo.

PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE

O Programa fornece um kit com itens essenciais para os primeiros dias do bebê, como roupas e produtos de higiene. Esse benefício é destinado a mães com renda per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo e que residam no DF há pelo menos seis meses.